

ENTRADA
12 FEV. 2025
Ass. do Func. COASP

URGENTE



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR

APROVADO
À Secretaria para providências
25 MAR. 2025
1º Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIMENTO Nº _____/2025 000108

APROVADA A URGÊNCIA
Conforme art. 136 do R. I.
Palmas 25 / 02 / 25
1º Secretário

Requer, em REGIME DE URGÊNCIA, o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa Castro, através da Secretaria de Estado da Saúde, realizar a solicitação de extensão do serviço de Assistência Farmacêutica na cidade Paraíso do Tocantins.

O Deputado que subscreve vem respeitosamente, nos termos regimentais, com anuência do plenário **REQUERER, em regime de REGIME DE URGÊNCIA** a remessa de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa Castro, através da Secretaria de Estado da Saúde, realizar a solicitação de extensão do serviço de Assistência Farmacêutica na cidade Paraíso do Tocantins.

JUSTIFICATIVA

A Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado da Saúde – Tocantins é disponibilizado apenas nas cidades de Palmas, Araguaína, Gurupi e Porto Nacional. Contudo, essa limitação geográfica tem gerado consideráveis dificuldades para os moradores de Paraíso do Tocantins, que enfrentam desafios de locomoção para a retirada de medicamentos essenciais para a manutenção de sua saúde e bem-estar.

Paraíso é uma região que interliga várias outras, entre as quais estão incluídas as cidades da Região do Vale, composta, em sua maioria, por pessoas que necessitam de atenção. Com a extensão do serviço farmacêutico para a cidade de Paraíso do Tocantins, haverá maior facilidade de acesso aos medicamentos disponibilizados exclusivamente pelo Estado e, conseqüentemente, a redução dos custos com deslocamento para as cidades que já possuem o pólo.

A implantação de um pólo de Assistência Farmacêutica em Paraíso do Tocantins é de extrema importância para garantir o acesso facilitado a medicamentos, especialmente para aqueles com mobilidade reduzida, idosos e pacientes crônicos. Esta medida contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população, além de reduzir o fluxo de demanda nos centros já existentes, promovendo maior eficiência no atendimento.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR

Deste modo, por se tratar de uma ação de grande relevância social e econômica, contamos com o irrestrito apoio para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, aos dias do mês de fevereiro de 2025.

DANILO ALENCAR Assinado de forma digital
DE por DANILO ALENCAR DE
ANDRADE:97769118115
8115 Dados: 2025.02.10
11:51:30 -03'00'

DR. DANILO ALENCAR
Deputado Estadual

Dr. Danilo Alencar
Levando saúde a cada canto do Tocantins.

[Imprimir](#)

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pee141ed0ba2757ad7a60d1f0e1be8921K13097**

Tipo de Proposição:
Requerimento

Autor: **DR. DANILO ALENCAR**

Enviada por: **Daniilo Alencar**
(dep.daniilo.alencar)

Descrição: **Requer, em REGIME DE URGÊNCIA, o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa Castro, através da Secretaria de Estado da Saúde, realizar a solicitação de extensão do serviço de Assistência Farmacêutica na cidade Paraíso do Tocantins.**

Data de Envio:
10/02/2025 11:56:24

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

DANILO ALENCAR DE
ANDRADE:97769118115

Assinado de forma digital por DANILO
ALENCAR DE ANDRADE:97769118115
Dados: 2025.02.10 11:57:08 -03'00'

DR. DANILO ALENCAR

